



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 76 - MARÇO/2015
Portaria nº 017/2015 - PRAD
(Março/2015)**

Teresina, 30 de março de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2015

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período estabelecido na Portaria nº 16/2015, da Pró-Reitoria de Administração, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 11/2015, de 20 de janeiro de 2015, da Pró-Reitoria de Administração, objeto do Processo nº 000054/2015-16, em face da razão apresentada pelo Presidente da Comissão, constante no Memorando nº 02/2015.

Teresina, 25 de março de 2015.


Jovita Maria Tertto Madeira Nunes
Pró-Reitora de Administração/UFPI

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.